

Quadro Atual

Portugal está vinculado a instrumentos internacionais que reforçam este direito: CDPD, Convenção sobre os Direitos da Criança e Carta dos Direitos Fundamentais da UE.

- Avanços verificados: Estratégias Nacionais (ENIPD e ENCP).
- Lacunas identificadas: Persistência de abordagens assistencialistas e não centradas na criança; predominância de decisões tomadas por terceiros; limitação da participação efetiva da criança e barreiras no acesso a direitos fundamentais.

Recomendações do Me-CDPD

O Me-CDPD defende um reforço urgente em cinco áreas fundamentais:

- **Garantir** o superior interesse da criança como critério efetivo.
- **Assegurar** a participação da criança nas decisões que lhe dizem respeito.
- **Reforçar** medidas de apoio às famílias (licenças, prestações, serviços).
- **Eliminar** barreiras no acesso a educação, saúde, proteção social e apoio à vida independente.
- **Promover** políticas integradas e baseadas em direitos.

Problemas Identificados

Apesar das Estratégias Nacionais (ENIPD, ENCP), a execução prática é insuficiente:

- **Falhas Estruturantes:** Falta de políticas integradas centradas na criança; Insuficiente articulação entre áreas (educação, saúde, proteção social); Participação da criança pouco efetiva nos processos de decisão; Execução nula de respostas inclusivas fora do horário letivo e em períodos de férias.
- **Riscos Sociais:** Persistência de quadros de pobreza e exclusão social que afetam desproporcionalmente estas crianças.
- **Medidas de apoio baseadas em diagnóstico médico e não na intensidade das necessidades de apoio:** o OE 2026 criou diferenciação no subsídio de parentalidade (deficiência crónica - 80% vs. doença oncológica - 100%).

Atividade do Me-CDPD

O Me-CDPD tem vindo a integrar a perspetiva da infância nas suas análises e recomendações, defendendo uma abordagem centrada na criança enquanto sujeito de direitos.

Nesta matéria, o Me-CDPD defende uma abordagem integrada e interseccional que vise a:

- **Coesão:** Articulação efetiva entre as áreas da educação, saúde e ação social.
- **Transparência:** Estratégias de monitorização, baseadas em indicadores de direitos humanos, com metas mensuráveis.
- **Universalidade:** Garantir que nenhuma criança fique desprotegida por falta de respostas inclusivas ou diferenciações injustas no acesso a apoios.